

## **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPG-CiAC**

### **Disciplina: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES**

**Semestre: 2020/2**

**Ementa:** Os alunos inscritos deverão desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento científico em uma área do conhecimento distinta ou complementar a sua área de formação profissional principal ou tema de tese, dentro da Área de Conhecimento das Ciências Ambientais, na forma de estágio supervisionado. As atividades dos alunos neste estágio serão supervisionadas e orientadas por um docente interno ou externo ao PPG-CiAC, que não seja seu próprio orientador principal de Mestrado ou Doutorado, ou seu(s) co-orientador(es). O desempenho final do aluno será avaliado a partir do produto intelectual (bibliográfico, técnico ou artístico/cultural) gerado durante o estágio supervisionado, apresentado ao término da disciplina. Antes de se inscrever na disciplina, o estudante deverá ter definidos seu supervisor e o projeto a ser desenvolvido.

**Obrigatória:** Sim (Doutorado), Não (Mestrado)

**Carga horária:** 60h

**Professores (comitê da disciplina):** Pablo R. Gonçalves (coordenador), Ana Cristina Petry, Giuliana Franco Leal.

**Bibliografia:** a ser definida pelo supervisor do estágio realizado durante a disciplina.

#### **I. Antes da inscrição na disciplina, o estudante deverá:**

- Escolher a linha de pesquisa/especialidade e o docente supervisor.
- Contatar o supervisor e, sob sua orientação, elaborar e planejar o projeto a ser desenvolvido.
- O supervisor poderá ser um docente externo ao PPG-CiAC, desde que possua titulação mínima de Mestre e seja vinculado a um programa de pós-graduação (senso estrito ou senso lato) no Brasil. No caso de estrangeiro, o supervisor deverá estar vinculado a uma universidade ou a um instituto de pesquisa.

#### **II. Inscrição na disciplina:**

- O comitê responsável pela disciplina, formado pelos professores atuantes na mesma, divulgará anualmente **um cronograma** (ver item **V. Cronograma para 2020**) para submissão do projeto a ser desenvolvido no estágio supervisionado.

- O comitê avaliará a pertinência da proposta de projeto, atentando-se ao produto que será gerado ao final da disciplina e sua aderência à área interdisciplinar de Ciências Ambientais.
- A inscrição do estudante só será **aceita e efetivada** se a proposta de projeto for pré-aprovada pelo comitê responsável pela disciplina.

### **III. Projeto a ser desenvolvido no estágio/disciplina:**

- Sugere-se que o tema a ser abordado durante o estágio seja independente do tema central da tese ou dissertação do aluno. Contudo, o projeto poderá estar vinculado ao tema central de estudo do aluno na pós-graduação, desde que seja complementar à tese desenvolvida por ele.
- O projeto a ser desenvolvido no estágio deverá ter anuência do orientador e do supervisor, atestada sob a forma de assinatura.
- O projeto a ser apresentado antes da inscrição na disciplina deverá ser estruturado em até cinco páginas e conter os seguintes tópicos:
  - Título
  - Introdução e justificativa;
  - Objetivos;
  - Métodos;
  - Resultados e produto esperados, descrevendo seu formato(s) e forma de divulgação/publicação;
  - Literatura citada.
  - Cronograma de atividades do projeto, prevendo sua finalização até o término da disciplina no ano corrente.
- Opcionalmente, poderá ser apresentado um Anexo, sem limite de páginas, contendo Resultados Preliminares, Atividades Desenvolvidas e outras informações relevantes para a análise pelo comitê no momento de inscrição na disciplina.
- O projeto deverá contemplar tema(s) pertinente(s) à grande área interdisciplinar de Ciências Ambientais e será avaliado a partir de sua exequibilidade, resultados/produtos esperados, complementaridade à tese do aluno e contribuição à formação interdisciplinar do estudante.
- O projeto apresentado e aprovado antes da inscrição deverá ser concluído até o término da disciplina.

- O projeto de doutorado do estudante deverá ser encaminhado junto ao projeto a ser desenvolvido no estágio no momento da submissão (ver **V. Cronograma para 2020**).

#### **IV. Produto gerado e Avaliação**

- A avaliação final da disciplina será baseada na apresentação da produção intelectual gerada ao final do estágio, submetida à publicação no formato cabível, até o encerramento da disciplina.
- O estudante deverá ser o principal responsável pelo desenvolvimento e geração do produto, sendo, portanto, o primeiro autor. O supervisor e o orientador deverão participar do desenvolvimento do projeto, resultando em co-autoria do produto final, salvo em casos excepcionais devidamente justificados ao comitê da disciplina.
- O produto gerado deverá ter anuência do supervisor, firmado sob a forma de assinatura.
- O produto gerado deverá se enquadrar em Produção Intelectual, conforme entendida pela CAPES e CNPq, a saber:
  - produção bibliográfica (ex. artigos, capítulos de livro);
  - produção técnica (ex. softwares, tecnologias);
  - produção audiovisual;
  - produção de material didático ou de instrumentos pedagógicos;
  - produção artística e cultural.
- As avaliações serão realizadas pelo comitê de docentes da disciplina, que poderão encaminhar os projetos e produtos para outros revisores externos ou internos ao PPG-CiAC.
- A apresentação oral dos resultados obtidos ao longo do estágio será pública, no encerramento da disciplina. A apresentação deverá ter uma duração máxima de 20 minutos, sendo aberta à discussão pelos presentes. Caso mais tempo seja necessário para a apresentação em função do seu formato e duração (ex. documentário audiovisual), o aluno deverá comunicar previamente ao coordenador da disciplina. A não participação nesta atividade implicará em Reprovação na disciplina, independente da avaliação do produto final gerado.

#### **V. Cronograma para 2020**

**05/08/2020 a 10/08/2020** - Submissão dos projetos à coordenação da disciplina **por via eletrônica** (arquivo em **formato .pdf**) ao e-mail: [prg@acd.ufrj.br](mailto:prg@acd.ufrj.br). O estudante deverá encaminhar também seu projeto de doutorado.

**31/08/2020** - Divulgação dos resultados da avaliação dos pré-projetos para efetivação da inscrição na disciplina.

**01/09/2020 a 04/09/2020** – Inscrição na disciplina realizada pela Secretaria do PPG-CiAC.

**19/12/2020** - Entrega do produto final gerado ao coordenador da disciplina, sob forma digital, pelo e-mail [prg@acd.ufrj.br](mailto:prg@acd.ufrj.br) para avaliação.

**18/01/2021 e 19/01/2021**- Apresentação pública dos produtos e encerramento da disciplina.